



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELÓPOLIS  
Estado de São Paulo**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
01/2019 Educação**

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis **TORNA PÚBLICO** a abertura de Processo Seletivo, obedecendo ao disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas, parte integrante deste Edital, para preenchimento dos empregos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação Sada Assed.

**a) Leia-se como segue e não como constou:**

**5. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA**

**5.5 A PROVA OBJETIVA de múltipla escolha será realizada no dia 25/08/2019, EMEB Profa. Maria Peralta Cunha, Av. Francisco Antonio de Freitas, 1581, Centro, no município de Miguelópolis - SP, nos horários descritos abaixo:**

- **Horário de 9:00 às 12:00 para os empregos de:**
  - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
  - Nutricionista;
  - Oficial de Serviços Escolares;
  - Professor de Educação Básica (PEB I);
  - Professor de Educação Básica (PEB II) – **Português, Matemática, História, Libras, Artes, Educação Física;**
  - Jardineiro;
  - Eletricista.
  
- **Horário de 13:00 às 16:00 para os empregos de:**
  - Monitor;
  - Professor de Educação Infantil/CP;
  - Professor de Educação Básica (PEB II) – **Inglês, Ciências, Geografia, Educação Especial;**
  - Motorista;
  - Encanador.

**7. DOS TÍTULOS**

**7.1.** A avaliação de títulos será aplicada **SOMENTE** aos candidatos aos cargos de Professor aprovados na prova objetiva. Os candidatos aprovados serão, em momento oportuno, convocados a apresentar seus títulos. Os títulos serão pontuados conforme a tabela abaixo, sendo desconsiderados os pontos que excederem o limite máximo estabelecido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELÓPOLIS**

**Estado de São Paulo**

**7.3.1** Os Documentos para avaliação de títulos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:  
**Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sl. 1706, Ribeirão Preto – SP, CEP 14026-040.**

**b) Leia-se na tabela do Anexo I como segue e não como constou:**

NÚMERO DE VAGAS	EMPREGO	CÓDIGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
14+CR*	Monitor	331.110	CLT	30 horas	0001 - R\$ 1.003,19 Mensal	2.956/09	Ensino Fundamental Completo.
CR*	Motorista	782.405	CLT	35 horas	0004 - R\$ 1.052,73 Mensal	----	Nível Fundamental com Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Coletivo ou Escolar
04+CR*	Oficial de Serviços Escolares	334.110	CLT	30 horas	0001 - R\$ 1.003,19 Mensal	2.830/07	Ensino Médio Completo

**c) Leia-se no Anexo II como segue e não como constou:**

---

**Denominação do Cargo**

**Professor Educação Básica C/P**

---

**Atuação:** Creche/escola e Pré-escola

**Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

---

**Atuação:** Ensino Fundamental – Fase I  
(1º/5º ano)

**Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA**

---

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano)

**Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - LÍNGUA ESTR. MODERNA (INGLÊS)**

---

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano)

**Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**

---

**Atuação:** Ed. Infantil /Ensino. Fund. – Fase I / II  
(1º/9º ano)

**Carga Horária:** Hora Aula

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELÓPOLIS**

**Estado de São Paulo**

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Atuação:** Ed. Infantil /Ensino. Fund. – Fase I /  
II (1º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS NATURAIS**

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**

**Atuação:** Ensino. Fundamental – Fase II  
(6º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Atuação:** Creche/ Pré-Escola/Ensino  
Fundamental – Fase I / II (1º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

---

**Denominação do Cargo**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS I**

**Atuação:** Creche/ Pré-Escola/Ensino  
Fundamental – Fase I / II (1º/9º ano) **Carga Horária:** Hora Aula

---

**Requisitos do cargo:** Curso superior, licenciatura de graduação plena, com especialização *lato sensu* em LIBRAS.

---

**Descrição sumária das atividades**

Na área do ensino de LIBRAS, identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, elaborando plano de atuação. O profissional deve aplicar técnicas adequadas e adotar

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

**Estado de São Paulo**

metodologia recomendada à integração social satisfatória e realização pessoal em ocupações e atividades compatíveis com as possibilidades e aptidões de seus alunos.

---

## **Rol de Atribuições**

- Elaborar plano pedagógico de ação, imprimindo-lhe caráter flexível, de acordo com o conhecimento prévio e potencialidades de cada aluno;
- Analisar o programa do curso, conteúdo do mesmo, para planejar as aulas;
- Planejar previamente as aulas, buscando sempre os melhores recursos e estratégias para o ensino da LIBRAS
- Elaborar Planejamento semanal conforme orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacional, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária referente a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do aluno através de fichas, boletins de controle individual e relatórios;
- Selecionar e confeccionar material didático e pedagógico a ser utilizado;
- Desenvolver o espírito comunitário, os princípios de civismo, do relacionamento social e a criatividade através de comemorações cívicas e atividades culturais, aproveitando situações reais para criar ambientes propícios a uma ação educativa completa;
- Desenvolver projetos que envolvam a integração entre os componentes curriculares;
- Formar o aluno atuante, cooperativo e crítico na sociedade, a noção de cooperação, a iniciativa, a criatividade, a liderança e o espírito empreendedor.
- Preparar o aluno para a vida, sondando-lhe as aptidões e os talentos.
- Fomentar no aluno a capacidade de transitar sem problemas do mundo da escola para o trabalho.
- Promover a integração plena do aluno na sua comunidade e na sociedade atual.
- Ensinar a Língua Brasileira de Sinais no Atendimento Educacional Especializado - AEE e no ensino regular, utilizando metodologia de ensino bilíngue
- Organizar e Administrar as turmas de AEE
- Elaborar e executar planejamento de AEE em parceria com os demais professores do AEE, definindo o número de atendimentos e os materiais que deverão ser produzidos
- Orientar os demais professores e as famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação
- Promover o ensino de LIBRAS para a comunidade escolar, profissionais e pais, bem como para os demais alunos da escola em sala de aula para que a interlocução aconteça.
- Desenvolver no aluno capacidades que lhe permitam interferir na sociedade para transformá-la.
- Fomentar a ideia da igualdade entre os seres humanos, com direitos e deveres comuns, no ideal da plena democracia.
- Participar do processo de avaliação escolar para sinalizar a continuidade ou mudanças da metodologia adotada;
- Promover reuniões com os pais para possibilitar maior integração entre escola-família;
- Buscar alternativas de solução para problemas de sua classe compartilhando-os com a Equipe Gestora;
- Aprimorar o seu conhecimento referente a área de atuação, através de estudos, leituras específicas e frequências em cursos oferecidos e reuniões específicas de sua área de atuação;
- Participar de reuniões ordinárias, extraordinárias e atividades promovidas pela Unidade Escolar quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

- Acompanhar os alunos em todas atividades de classe, aulas extraclasse e sociais ou culturais programadas pela unidade;
- Elaborar e divulgar as atividades para avaliação e os resultados obtidos pelos alunos conforme orientações recebidas;
- Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência;
- Colaborar com todas as atividades desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- Auxiliar a Equipe Gestora da Unidade Escolar na Orientação Educacional;
- Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Equipe Gestora.

---

### Denominação do Cargo

**MOTORISTA**

---

**Carga horária:** 35 horas

---

**Requisitos do Cargo:** Nível Fundamental; CNH – categoria D e Curso de Transporte Coletivo ou Escolar

---

**d) Leia-se o Anexo III com o seguinte acréscimo:**

### ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública.

#### ELETRICISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELÓPOLIS**

**Estado de São Paulo**

Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

**e) Deve ser DESCONSIDERADO o seguinte trecho do Anexo III, tendo em vista não haver exigência de conhecimento específico para o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações)

Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (e suas alterações)

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019 Educação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguelópolis.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 30 de julho de 2019.

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal